



BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM.
Praia de Botafogo 501, 6º andar,
Torre Corcovado - 22250-040
Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel. +55-21-3262-4900 +55-21-3262-9600
Fax +55-21-3262-8600

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2022.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Rua Sete de Setembro, nº 111 – 30º andar

Ref.: Relatório Trimestral do BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS - período encerrado em 31 de março de 2022.

Prezados Senhores,

De acordo com o Artigo 8º da Instrução CVM n.º 356/01, na redação da Instrução CVM n.º 393/03, apresentamos as seguintes informações sobre BTG PACTUAL CRÉDITO AGRÍCOLA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS FIAGRO DIREITOS CREDITÓRIOS (o “Fundo”), referente ao trimestre encerrado em 31 de março de 2022.

O Fundo apresentou desempenho dentro das expectativas definidas pelo administrador, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Data de Referência	Patrimônio	Valor da Cota	Variação Mensal
31/01/2022			
25/02/2022	R\$ 300,412,193.06	R\$ 99.99	-0.01%
31/03/2022	R\$ 300,885,055.86	R\$ 100.15	0.16%

O Fundo encerrou o período em referência com uma carteira de investimento representando 100.00% (cem por cento) do seu patrimônio líquido investido em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios. Este percentual investido ficou acima do limite mínimo obrigatório previsto no Artigo 2, Inciso IV da Instrução CVM nº 356/01.

Todas as demais operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento do Fundo e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis.

Segue abaixo posição de enquadramento no período de referência:

Data de Referência	Direitos Creditórios	Títulos Tesouro	Operações Compromissadas	Outros Ativos	Cotas de FIC FIDC/ FIDC	Despesas
31/01/2022						
25/02/2022	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	100.00%	0.00%
31/03/2022	2.68%	0.00%	0.00%	0.00%	98.38%	-1.07%

O fundo teve o início de suas atividades em 24 de fevereiro de 2022 e, até o fechamento do trimestre encontrava-se no prazo para enquadramento.

Informamos, ainda, que o fundo dispensa a apresentação do relatório de verificação de lastro.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM